



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
CEP: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91) 3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: RC – Resolução do CONSAD

Resolução n°. 52 de 03 de junho de 2014.

AUTORIZA A ADEQUAÇÃO DO VALOR
DA BOLSA DE MONITORIA PARA R\$
400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da presidência do Conselho Superior de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária de 03 de junho de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autorizar a adequação do valor da bolsa de monitoria para R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º O valor passa a vigorar para novas monitorias e para renovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 03 de junho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo de Jesus Santos".

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSAD/UFRA